

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

## Sub-Região de Saúde de Portalegre

## Despacho (extracto) n.º 23 097/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Sara Cristina Lourenço Perpétua, assistente administrativa, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, a sua mobilidade interna, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde do Gavião, da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *María Manuela Almeida Miguéns Louro*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

## Despacho n.º 23 098/2006

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de delegação de competências do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, de 20 de Junho de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido delegar e subdelegar a competência para a prática dos seguintes actos na responsável da área dos Serviços Financeiros, Dr.ª Maria de Lurdes Teixeira Pires Mota, técnica superior principal:

1 — Delegações genéricas:

1.1 — A direcção de instrução de todos os processos das respectivas áreas;

1.2 — Autorização de assinatura de correspondência de expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, com excepção da destinada às direcções-gerais, gabinetes de membros do Governo e Provedor da Justiça;

2 — Subdelegações:

2.1 — Submeter a aprovação os respectivos planos de férias anuais e eventuais alterações e autorizar o seu início e gozo interpolado;

2.2 — Autorização para solicitar a outros serviços as informações e ou pareceres necessários à instrução dos processos que correm nas respectivas unidades orgânicas;

2.3 — Processar as facturas relativas a todas as áreas de despesas;

2.4 — Rectificar facturas;

2.5 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento referentes a despesas previamente autorizadas;

2.6 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.7 — Abater o material imobilizado considerado inutilizado;

2.8 — Autorizar propostas de abate relativas a bens de consumo que por normas de serviço estão sujeitas a participação de inutilização;

2.9 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas;

2.10 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500;

2.11 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido superiormente autorizada.

3 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela fun-  
cionária referida.

17 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraledes Correia*.

## Sub-Região de Saúde de Coimbra

## Aviso n.º 11 982/2006

**Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem**

Após a homologação da respectiva acta, conforme meu despacho de 26 de Outubro de 2006, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º

do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 10 461/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, a p. 10 259:

	Valores
1.º Lúcia Margarida Martins Baptista .....	11,255
2.º Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia .....	10,706
3.º Luís Miguel Marques Ribeiro .....	9,911
4.º José Manuel Monteiro Coutinho .....	9,639
5.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro .....	8,163

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, devendo os eventuais recursos ser entregues na Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra.

27 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

## Sub-Região de Saúde de Setúbal

## Rectificação n.º 1673/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, o aviso n.º 9287/2006, referente ao concurso para assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Almada, rectifica-se que onde se lê:

$$AC = \frac{HL+FP+FP+2EP}{4}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HL+FP+2EP}{4}$$

26 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

## Deliberação (extracto) n.º 1562/2006

Em 17 de Outubro de 2006, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delibera, na sequência de concurso interno condicionado, nomear os assistentes graduados de gastroenterologia Dr. António Carlos David Marques e Dr. João Azevedo Lemos Barreiras em lugares da categoria de chefe de serviço de gastroenterologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 185, da respectiva escala salarial.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

## Aviso n.º 11 983/2006

**Concurso n.º 02/2006 — Concurso interno de acesso limitado para técnico de fisioterapia de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica**

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais (CMRRC) de 4 de Julho de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado tendo em vista o provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 1.ª classe da carreira de técnico